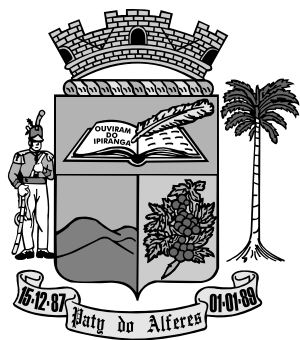




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2147 de 30 de julho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DECRETO Nº 4.368 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2015, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2015/2017 REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, quarta feira, a partir de convocação feita pela Presidente Maria Cristina da Rocha Santos, compareceram os membros Roseli Viana Barros e sua suplente Edir de Moura Santos, Cleusa Maria de Freitas Portugal, José Antônio Doro, Lucimar Pecoraro Marques, Miriam de Lucena Oliveira, Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro, Marcelo Basbus Mourão, presente o Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha, o Diretor Jurídico e a Diretora Contábil. A Presidente telefonou pela manhã comunicando a impossibilidade em comparecer devido a urgente problema pessoal. Contatou o suplente Marcelo Basbus Mourão que compareceu e assumiu a presidência do CMP. deixa-se registrado que para esta reunião de instalação da nova composição do CMP foram convidados titulares e suplentes. O CMP para o biênio 2015-2017 foi nomeado pela Portaria nº 250-2015 G.P. O Presidente do CMP iniciou a reunião saudando os integrantes presentes do Conselho e a equipe técnica. Registrou que doravante o CMP poderá deliberar no sentido de que sempre que um conselheiro titular não possa comparecer, deverá entrar em contato com o respectivo suplente para que possa comparecer, assim como foi feito pela Presidente titular do CMP Maria Cristina da Rocha Santos. O CMP observou de forma global a situação do País e a repercussão nas administrações municipais, e inescapavelmente, em Paty do Alferes. Indicou aos presentes que foi assinado pelo Prefeito um Termo de Ajustamento de Conduta- TAC para que seja realizado o concurso público, o que reflete direta e favoravelmente na situação financeira do RPPS Paty Previ. O Diretor Presidente apresentou aos presentes um Relatório de Gestão com a composição da carteira de investimentos do RPPS de acordo com o estabelecido pela Política de Investimentos vigente. O total do patrimônio do RPPS em valores de final de junho é de R\$ 69.964.292,84. Apresentado também o relatório dos investimentos para análise, informou que a gestão do RPPS já foi comunicada por Ofício da realização de auditoria do Ministério da Previdência Social- MPS, específica na carteira de investimentos do RPPS, e será no mês de agosto corrente e deverá ser expedida deliberação quanto ao Relatório ora apresentado até meados de agosto para atender à auditoria. A Diretora Contábil apresentou também seu relatório contábil indicando todas as receitas e despesas contábeis do primeiro semestre. O Diretor Presidente informou ainda sobre a necessidade em se fazer a elaboração da folha de pagamentos pelo próprio RPPS e não mais pela Divisão de Recursos Humanos da PMPA, o que inclusive atende à recomendação do MPS. Observando-se toda a amplitude e aumento das responsabilidades e atribuições de todos os envolvidos na gestão do RPPS, tanto CMP quanto a equipe técnica, o CMP analisará a possibilidade em Deliberar para que, sobretudo em vista de o Diretor Presidente do RPPS ser não somente um ordenador de despesas, mas também gestor de recursos do RPPS, atribuição privativa do Prefeito quanto aos demais recursos municipais,

para operar a folha de pagamentos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou ao diretor jurídico fosse lavrada a presente, digitada e subsi em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Edir de Moura Santos
Conselheira suplente

Roseli Viana Barros
Conselheira – titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

José Antônio Doro
conselheiro suplente

Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro
conselheiro suplente

Miriam de Lucena Oliveira
conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente do CMP

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 211.619,60 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

FONTE = 000 R\$194.634,68 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 3.150,00 (Royalties)

FONTE = 016 R\$ 13.194,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)

FONTE = 037 R\$ 640,92 (Fundeb)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.840,66
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	90.550,00
3.1.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	830,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.150,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2085 – Piso de Atenção Básica - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	38.961,22
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00
3.3.90.47.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.194,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.506,20
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	2.895,60
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	3.371,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.780,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.500,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	5.400,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.365.4016.2017 – Manutenção do Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.037 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	640,92
---	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2072 – Piso Variável de Média Complexidade – PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	181.634,68
---	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.150,00
--	-----	----------

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.194,00

FUNDEB	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 640,92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.32.00.08.243.4040.2072 – Piso Variável de Média Complexidade – PVMC	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 352,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.32.00.08.244.4041.2075 – Realização e Participação em Conferência	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 5.270,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.378,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.371 DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais).

FONTE = 015 R\$ 14.400,00 (Royalties)
FONTE = 034 R\$ 2.700,00 (SUS – Epidemiologia e Controle da Doença)
FONTE = 047 R\$ 5.500,00 (Qualificar – SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.400,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.303.4030.2093 – Programa Qualificar - SUS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 14.400,00

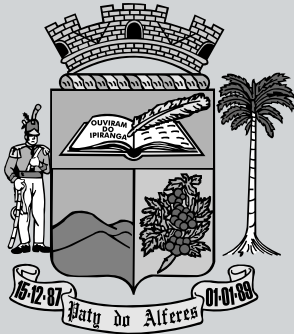
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.303.4030.2093 – Programa Qualificar - SUS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.034 – Material de Consumo	R\$ 2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 29 de julho de 2

DELIBERAÇÃO Nº 003, de 29 de julho de 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido na data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da municipal nº 1.884/2012 que trata da competência Conselho Municipal de Previdência em gerir e responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE que o grau de atribuição responsabilidades do cargo de Diretor Presidente similitude com os cargos de nível DAS-1 da estrutura Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO-SE o aumento responsabilidades de um diretor presidente de RPPS, t conforme as normatizações do Ministério da Previdência, t como a dedicação e hierarquia frente ao grupo de servidores lotados no Fundo de Aposentadorias e Pensões;

CONSIDERANDO-SE que o atual mercado financeiro impõe responsabilidades de constante acompanhamento de normas e regras bem como certificações próprias atinentes área financeira e de aplicação frente aos órgãos de fiscalização interna e externa, notadamente junto à Controladoria Geral do Município, Câmara Municipal de Paty do Alferes, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro quando for o caso perante o Tribunal de Contas da União sem prejuízo das rotineiras e compulsórias ações do Ministério da Previdência Social,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no símbolo cargo de Diretor Presidente do Paty Previ, para DA: conforme o quadro estrutural anexo ao artigo 34 da lei 1.884 de 09 de novembro de 2012, quadro este estabelecido pela municipal nº 2.112, de 16 de setembro de 2014, alterando

Parágrafo Único- os cargos da estrutura administrativa do RPPS Paty Previ continuarão privativos a servidores do quadro efetivo.

Art. 2º - Elabore-se e encaminhe-se em processo de Deliberação ao Exmo. Sr. Prefeito para que expeça projeto de lei fazendo a alteração ora deliberada, ouvidos os departamentos jurídicos do RPPS e Executivo.

Art. 3º - Expeça-se a presente em cinco vias de teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Roseli Viana Barros
Conselheira – titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Mirian de Lucena Oliveira
conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente do CMP

P O R T A R I A Nº 261/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1415/2007, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme abaixo relacionados, para o Biênio 2015/2017.

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação dos moradores e amigos de Palmares - AMA Palmares

- Ivna Monte Lima (titular)
- Sidney Batista Schunindt (suplente)

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

- Vera Lúcia de Oliveira Wille (titular)
- Rafael Perucce Duarte (suplente)

Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Região Sudeste II

- Maria Lúcia de J. Barbosa (titular)
- José Roberto Trindade (suplente)

Associação de moradores do Bairro Encanto de Paty- AMA Encanto de Paty

- Raphael Borsoi Saullo (titular)
- Jussara Zisels Machado Ramos (suplente)

Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira-RJ, Paty do Alferes-RJ e Adjacências - ADEFIMPA

- João Carlos da Silva Motta (titular)
- João Fernandes Lisboa Neto (suplente)

Associação dos Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas do Médio Paraíba, Sul, Centro-Sul e Baixada Fluminense – ACAMPAR-RJ

- Josué de Souza Barreto (titular)
- Danilo Galvão Peixoto Filho (suplente)

Associação Bloco Carnavalesco ToLoka da Peruka

- Cláudia Rhamos (titular)
- Elizabeth Braga (suplente)

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

- Margarida Soares (titular)
- Jorge José de Barros (suplente)

Secretaria de Saúde

- Teresa Cristina Gaspar de Lavor (titular)
- Fernanda Gomes de Vieira Muniz (suplente)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

- Fortunato Gabriel Gonçalves Delgado (titular)
- Maythe Maciel Pereira (suplente)

Secretaria de Educação

- Adriana Fragoso Orém (titular)

- Lucimar Assupção de Nonno (suplente)

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

- Alexandre Teixeira Resende (titular)

- Antônio Moreira do Nascimento (suplente)

ÁREA DO PODER LEGISLATIVO:

- Eurico Pinheiro Bernardes Neto (titular)

- Eunício Teixeira dos Santos (suplente)

Art. 2º Essa Portaria produz seus efeitos na data da sua publicação.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2015

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

**EDITAL COMAS-
001/2015**

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes/RJ, sob o tema: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO À 2026”.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela

Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social, papel de relevo na concretização destas mudanças;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS Nº 33 /2012 Norma Operacional Básica do SU AS;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta do MDS/CNAS Nº 1, de 9 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a convocação extraordinária da X Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências, cujo tema é “Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026” e o Lema: “Pacto Republicano do SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos”;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/RJ Nº 084/15, que define o número de delegados para participar da X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes – COMAS, vem convocar as Entidades e Organizações de Assistência Social, a Sociedade Organizada e a População em geral para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 7 de agosto de 2015, com início às 08:00 e término previsto às 18h, no Ivanete Buffet, sito à rua Deputado Bernardes Netto, 222, Centro, nesta cidade.

**CAPÍTULO
O I
DAS DISPOSIÇÕES
GERAIS**

Art. 1º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social, como fórum municipal de debates sobre a Assistência Social, com instância deliberativa e paritária entre governo e sociedade civil, reunir-se-á conforme Regimento próprio para:

- Aprovar o respectivo Regimento;
- Refletir, analisar e deliberar, com base na realidade local, sobre o tema proposto;
- Definir prioridades, tendo como pressuposto principal a avaliação do SUAS no contexto do Pacto Federativo, sob a ótica da gestão compartilhada;
- Eleger quatro(4) Delegados titulares e quatro(4) Delegados suplentes para representar o município de Paty do Alferes na X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro;

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral:
“Consolidar o SUAS de vez, rumo à 2026”, e apresenta os seguintes subtemas:

- “O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios”;
- “O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS; e
- “Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática”.

Art. 3º - Os subtemas elencados no artigo anterior, se traduzem em cinco

- dimensões: I. Dimensão 1 – “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.
- Dimensão 2 – Participação social como fundamento do Pacto Federativo no SUAS.
 - Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: Por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.
 - Dimensão 4 – Qualificação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo.
 - Dimensão 5 – Assistência social é direito no âmbito do Pacto Federativo.

**CAPÍTULO II
DA
REALIZAÇÃO**

Art. 4º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em duas (2)

etapas distintas, à saber:

- A primeira etapa constituir-se-á de encontros no CRAS Centro e no CREAS, envolvendo os órgãos públicos, a sociedade civil organizada, usuários da assistência social, trabalhadores do setor, entidades e organizações de assistência social e população em geral, conforme abaixo:

DATA	HORA	PÚBLICO (PRIORITÁRIO OU EXCLUSIVO)	LOCAL
03/08	09:00	Prioritariamente Adolescentes	CRAS-Centro
03/08	14:00	Todos os interessados	
06/08	14:00	Prioritariamente Idosos	
31/07	14:00	Exclusivamente Adolescentes em medidas socioeducativas e/ou Representantes	CREAS

§ 1º - Com exceção do encontro no dia 31/07, que é exclusivo para o público definido, nos demais a prioridade de público não impede para a participação dos demais interessados.

§ 2º - Os encontros terão o intuito de estabelecer a participação organizada na IX Conferência Municipal de Assistência Social, identificar as necessidades relacionadas à política de Assistência Social no município e apresentar propostas, conforme dimensões citadas no artigo 3º.

§ 3º - Durante estes encontros, os representantes de usuários que desejarem, poderão inscrever-se como delegados, informando de que serviço, programa, projeto ou benefício são usuários da política de assistência social.

§ 4º - Os demais segmentos da sociedade civil (entidades e organizações de assistência social e trabalhadores do setor) deverão indicar seus delegados através de ofícios endereçados ao Conselho Municipal de Assistência Social.

- II. A segunda etapa terá âmbito municipal e será realizada no dia 7 de agosto de 2015, com início às 08:00h e encerramento previsto às 18:00h, no Ivanete Buffet, sito à Rua Deputado Bernardes Netto, 222, Centro, nesta cidade, conforme programação anexa (ANEXO I)

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social as pessoas inscritas na condição de:

- I. Delegados, com direito a voz e
voto II. Convidados, com direito a
voz III. Observadores

Parágrafo Único - São Delegados(as) Natos(as) os (as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção o I Dos Delegados

Art. 6º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes elegerá quatro (4) Delegados titulares e quatro(4) Delegados suplentes para representar o município de Paty do Alferes na X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Participarão da IX Conferência Municipal de Assistência Social, na condição de Delegados, representantes indicados pelo poder público e delegados formalmente credenciados de representantes de usuários e organizações de usuários, dos trabalhadores do setor e entidades ou organizações de assistência social, conforme abaixo:

- a) **Usuários**, de acordo com o Informe CNAS nº 04/2015, em consonância com a

Nacional de Assistência Social – PNAS e que, portanto, os representantes de usuários ou de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário."

§ 1º - Conforme determinado (Informe CNAS nº 04/2015), "A Conferência deve assegurar a representação de pelo menos 1/3 de usuários."

§ 2º - Para a escolha dos Delegados, representantes de usuários, poderão ser eleitas pessoas que estejam numa organização juridicamente constituída ou usuários que participam regularmente de serviços, programas e atividades desenvolvidas nos CRAS ou em outras unidades de execução da Política de Assistência Social, como grupo de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, entre outros.

- b) **Trabalhadores do setor**, conforme Resolução CNAS 06/2015, de 21 de maio de 2015, todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, Fóruns municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social e defendem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo Único - Em consonância com o determinado, "... Um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa o gestor público ou privado, não pode ser representante dos trabalhadores."

- c) **Entidades ou Organizações de Assistência Social**, são consideradas deste segmento quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742/93 – LOAS, sendo características essenciais das entidades e organizações de assistência social, segundo o Decreto nº 6.308/2007, em consonância com a Resolução CNAS nº 27/2011; a Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011, bem como a Lei nº 12.868/2013:

- I. Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, na forma do Decreto acima referido;
II. Garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e
III. Ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Art. 8º - O Delegado titular, assim como o respectivo suplente, que

serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Seção o II Das Inscrições e Credenciamento

Art. 9º - A inscrição dos Delegados representantes da sociedade civil, representantes de usuários e organizações de usuários, trabalhadores do setor e entidades ou organizações de assistência social, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social poderá ser realizada até o dia 7 de agosto de 2015, na própria conferência, ou antecipadamente, na secretaria executiva dos Conselhos, sito à Rua do Recanto nº46 – Centro, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Art. 10 – A inscrição dos Delegados, titulares e suplentes, da Sociedade Civil, deverão ser realizadas através de ofício assinado pelo representante legal da instituição, discriminando o segmento que representa, conforme disposto no artigo 7º deste Edital.

§ 1º - Um mesmo Delegado não poderá representar mais de um segmento ou entidade;

§ 2º - A instituição, ao indicar respectivo representante, declarará ter total conhecimento do disposto neste Edital, concordando com o determinado no mesmo;

Art. 11 – O credenciamento é o ato que torna a pessoa habilitada a atuar enquanto participante e será realizada através da devida identificação, com a assinatura na Lista de presença e concessão de crachá para os Delegados. O credenciamento será realizado no dia do evento, conforme programação.

Seção III Da Competência dos Delegados

Art. 12 – Compete aos Delegados:

- a) Participar da votação das propostas que farão parte das Diretrizes Gerais da Política Municipal da Assistência Social;
b) Participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social,

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 13 – A IX Conferência Municipal de Assistência Social tem a seguinte

estrutura: I. Comissão Organizadora; e

II. Plenária.

Art. 14 – A Comissão Organizadora é referendada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Art. 15 – A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I. Organizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
II. Elaborar a proposta do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
III. Acompanhar e fornecer subsídios para as Pré-Conferências;
IV. Sistematizar as propostas encaminhadas pelas Pré-conferências; V. Estimular a participação da sociedade civil;
VI. Credenciar os Delegados da etapa Estadual;
VII. Elaborar relatório final das propostas e registros dos anais, encaminhando para a X Conferência Estadual;
VIII. Garantir a acessibilidade a todos os participantes, conforme orientações do CNAS; e
IX. Elaborar Ata da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 16 – A Comissão Organizadora é presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 17 – A Comissão Organizadora poderá indicar outras pessoas e envolvê-las na organização e divulgação dos encontros (Pré Conferências) e da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 18 – A Plenária é composta por todos os presentes na IX Conferência Municipal de Assistência Social, sendo que tem direito a voto os Delegados

CAPÍTULO V
DAS
DESPESAS

Art. 19 – As despesas com a realização dos encontros (Pré conferências) e da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão viabilizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, através de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

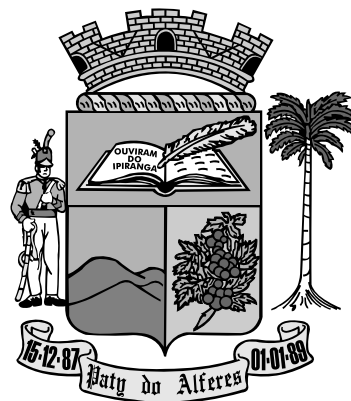
CAPÍTULO
VI
DAS DISPOSIÇÕES
FINAIS

Art. 20 – Será fornecido Certificado a todos os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 21 – Os casos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social e referendados pela Plenária.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2015.

Priscila de Paula
Cariús
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ANEXO I

PROGRAMAÇÃOIX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PATY DO ALFERES/RJDia 7 de agosto de 2015

- Σ 08h às 08h50m – Credenciamento e Coffe Break;
- Σ 09h às 09h40m – Cerimônia de Abertura
- Σ 09h45m às 10h – Apresentação do Regimento Interno
- Σ 10h05m às 11h – Conferência Magna
Tema: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".
Lema: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Palestrante: Ana Paula Jacinto
- Σ 11h05m às 11h50m – Debate
- Σ 12h às 13h30m - Almoço
- Σ 13h35m às 13h45m - Apresentação da metodologia dos trabalhos nas Oficinas
- Σ 13h50m às 14h40m – Grupos de Trabalhos / Oficinas (Dimensões 1 a 5)
- Σ 14h50m às 16h30m – Grupos de Trabalho/Oficinas – Discussão e Aprovação das Deliberações (20 minutos por grupo);
- Σ 16h40m às 17h – Plenária – Eleição dos Delegados;
- Σ 17h10m às 18h – Encerramento e Coffe Break

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.259.573,3	92.336.714,9	12.347.690,3	13,4	38.070.402,3	41,2	54.266.312,6
RECEITAS CORRENTES	86.259.573,3	87.146.834,7	12.347.690,3	14,2	38.070.402,3	43,7	49.076.432,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.601.718,0	6.601.718,0	667.600,7	10,1	3.026.269,9	45,8	3.575.448,1
Impostos	5.570.000,0	5.570.000,0	583.758,5	10,5	2.596.504,1	46,6	2.973.495,9
Taxas	1.031.718,0	1.031.718,0	83.842,2	8,1	429.765,8	41,7	601.952,2
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.039.611,0	3.634.000,0	630.841,2	17,4	1.815.166,2	49,9	1.818.833,8
Contribuições Sociais	1.785.000,0	1.785.000,0	166.605,1	9,3	798.554,5	44,7	986.445,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	454.611,0	49.000,0	180.900,0	369,2	180.900,0	369,2	-131.900,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECLIP)	1.800.000,0	1.800.000,0	283.336,0	15,7	835.711,7	46,4	964.288,3
RECEITA PATRIMONIAL	5.113.697,7	5.130.037,7	1.763.213,4	34,4	4.922.582,4	96,0	207.455,3
Receitas Imobiliárias	28.700,0	28.700,0	5.825,7	20,3	18.767,3	65,4	9.932,7
Receitas de Valores Imobiliários	5.084.997,7	5.101.337,7	1.757.387,7	34,4	4.903.815,1	96,1	197.522,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.167,4	5.167,4	1.390,3	26,9	5.401,3	104,5	-233,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.274.136,7	69.545.669,1	8.951.515,1	12,9	27.291.358,2	39,2	42.254.310,9
Transferências Intergovernamentais	68.274.136,7	69.545.669,1	8.951.515,1	12,9	27.291.358,2	39,2	42.254.310,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.225.242,5	2.230.242,5	333.129,6	14,9	1.009.624,3	45,3	1.220.618,2
Multas e Juros de Mora	40.872,8	45.872,8	103.932,1	226,6	338.567,7	738,1	-292.694,9
Indenizações e Restituições	6.200,0	6.200,0	4.248,2	68,5	4.248,2	68,5	1.951,8
Receita da Dívida Ativa	1.725.600,0	1.725.600,0	161.809,5	9,4	592.034,6	34,3	1.133.565,4
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	452.569,7	452.569,7	63.139,9	14,0	74.773,8	16,5	377.795,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	5.189.880,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5.189.880,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	5.189.880,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5.189.880,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	1.658.237,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.658.237,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	3.531.643,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.531.643,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.045.000,0	3.045.000,0	171.228,1	5,6	944.347,2	31,0	2.100.652,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	89.304.573,3	95.381.714,9	12.518.918,4	13,1	39.014.749,5	40,9	56.366.965,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	89.304.573,3	95.381.714,9	12.518.918,4	13,1	39.014.749,5	40,9	56.366.965,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	89.304.573,3	95.381.714,9	12.518.918,4	13,1	39.014.749,5	40,9	56.366.965,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.045.000,0	3.045.000,0	171.228,1	5,6	944.347,2	31,0	2.100.652,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.045.000,0	3.045.000,0	171.228,1	5,6	944.347,2	31,0	2.100.652,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.045.000,0	3.045.000,0	171.228,1	5,6	944.347,2	31,0	2.100.652,8

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2015
Data de Emissão: 30/07/2015 13:10h
Anexo 1 do RREO

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

Maria Cristina de R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01

João Carlos Duarte de Carvalho
 Controlador Geral do Município
 CFCFJ 5957190-4 - Controlador
 Mat. 171/01

Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 Flaminópolis
 Mat. 386/01 - CFCFJ 58478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2015 (f)		No Bimestre	Até 06/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.531.449,2	93.271.001,7	3.086.152,2	56.993.980,1	36.277.021,6	13.184.261,0	31.431.249,3	61.839.752,4	1.348.698,5
DESPESAS CORRENTES	74.289.636,1	75.327.007,8	2.929.257,0	56.605.528,5	18.721.479,3	12.909.955,6	31.131.100,1	44.195.907,7	1.344.602,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.238.140,8	39.014.298,6	216.622,9	37.310.427,2	1.703.871,4	8.461.618,4	20.860.108,3	18.154.190,3	1.160.434,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	36.036.495,3	36.297.709,2	2.712.634,1	19.295.101,3	17.002.607,9	4.448.337,2	10.270.991,8	26.026.717,4	184.168,5
DESPESAS DE CAPITAL	3.387.248,0	9.200.905,6	156.895,2	388.451,6	8.812.454,0	274.305,4	300.149,2	8.900.756,4	4.096,0
INVESTIMENTOS	3.359.248,0	9.172.905,6	156.895,2	388.451,6	8.784.454,0	274.305,4	300.149,2	8.872.756,4	4.096,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,0	28.000,0	0,0	0,0	28.000,0	0,0	0,0	28.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.168.910,6	2.168.910,6	0,0	0,0	2.168.910,6	0,0	0,0	2.168.910,6	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.685.654,5	6.574.177,7	0,0	0,0	6.574.177,7	0,0	0,0	6.574.177,7	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.772.924,2	2.777.124,2	0,0	2.754.945,0	22.179,2	397.815,9	1.112.760,8	1.664.363,4	21.299,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	89.304.373,4	96.048.125,9	3.086.152,2	59.748.925,1	36.299.200,8	13.582.076,9	32.544.010,1	63.504.115,8	1.369.998,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.304.373,4	96.048.125,9	3.086.152,2	59.748.925,1	36.299.200,8	13.582.076,9	32.544.010,1	63.504.115,8	1.369.998,1
SUPERÁVIT (XIII)							6.470.739,4		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	89.304.373,4	96.048.125,9	3.086.152,2	59.748.925,1	36.299.200,8	13.582.076,9	39.014.749,5	57.033.376,4	1.369.998,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2015 (f)		No Bimestre	Até 06/2015 (h)		
DESPESAS CORRENTES	2.772.924,2	2.777.124,2	0,0	2.754.945,0	22.179,2	397.815,9	1.112.760,8	1.664.363,4	21.299,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.772.924,2	2.777.124,2	0,0	2.754.945,0	22.179,2	397.815,9	1.112.760,8	1.664.363,4	21.299,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.772.924,2	2.777.124,2	0,0	2.754.945,0	22.179,2	397.815,9	1.112.760,8	1.664.363,4	21.299,6

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

Maria Cristina de R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

4,2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

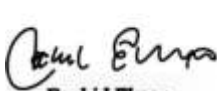
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

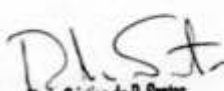
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.531.449,1	93.271.001,6	3.086.152,1	56.993.980,1	95,4	36.277.021,5	13.184.261,0	31.431.249,4	96,6	61.839.752,3
Legislativa	2.939.157,2	2.898.337,8	37.524,6	2.488.415,5	4,2	409.922,3	492.096,1	1.348.698,5	4,1	1.549.639,4
Ação Legislativa	2.939.157,2	2.898.337,8	37.524,6	2.488.415,5	4,2	409.922,3	492.096,1	1.348.698,5	4,1	1.549.639,4
Administração	21.009.235,0	20.655.585,0	414.822,4	13.405.295,8	22,4	7.250.289,2	2.664.334,3	6.238.013,8	19,2	14.417.571,3
Planejamento e Orçamento	2.000.948,0	1.122.928,3	0,0	471.034,0	0,8	651.894,3	97.926,2	199.996,2	0,6	922.932,1
Administração Geral	14.822.040,0	15.391.094,8	383.911,9	11.824.175,3	19,8	3.566.919,6	2.376.868,4	5.486.502,2	16,9	9.904.592,7
Administração Financeira	3.126.010,0	3.081.452,4	21.015,9	886.247,8	1,5	2.195.204,6	175.411,7	460.018,2	1,4	2.621.434,2
Tecnologia da Informação	808.845,0	808.845,0	0,0	204.006,9	0,3	604.838,2	4.449,9	76.181,7	0,2	732.663,3
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	4.200,0	11.290,0	0,0	8.710,0	7.780,0	10.570,0	0,0	9.430,0
Administração de Receitas	159.392,0	159.264,4	0,0	0,0	0,0	159.264,4	0,0	0,0	0,0	159.264,4
Serviços Urbanos	72.000,0	72.000,0	5.694,6	8.541,9	0,0	63.458,1	1.898,2	4.745,5	0,0	67.254,5
Segurança Pública	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Defesa Civil	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência Social	2.825.262,4	3.217.062,4	195.424,1	1.709.181,3	2,9	1.507.881,1	405.619,7	947.599,4	2,9	2.269.463,0
Administração Geral	1.135.842,0	1.470.842,0	7.100,0	1.071.707,3	1,8	399.134,7	263.524,4	603.873,4	1,9	866.968,6
Assistência ao Idoso	181.000,0	181.000,0	0,0	0,0	0,0	181.000,0	0,0	0,0	0,0	181.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	41.400,0	90.400,0	0,0	44.400,0	0,1	46.000,0	771,9	40.465,3	0,1	49.934,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	322.545,0	322.545,0	1.447,1	192.832,6	0,3	129.712,4	51.447,3	107.668,4	0,3	214.876,6
Assistência Comunitária	1.144.475,4	1.152.275,4	186.877,0	400.241,4	0,7	752.034,0	89.876,3	195.592,4	0,6	956.683,0
Previdência Social	9.848.200,0	9.848.200,0	43.273,9	2.704.770,9	4,5	7.143.429,1	755.024,0	1.828.916,6	5,6	8.019.283,4
Administração Geral	556.871,5	578.348,3	10.698,5	382.195,5	0,6	196.152,7	62.362,9	161.840,6	0,5	416.507,7
Previdência do Regime Estatutário	9.291.328,5	9.269.851,8	32.575,4	2.322.575,4	3,9	6.947.276,4	692.661,1	1.667.076,1	5,1	7.602.775,7
Saúde	18.440.544,0	19.530.444,0	1.079.529,8	15.486.452,9	25,9	4.043.991,1	4.003.632,1	10.080.676,3	31,0	9.449.767,8
Administração Geral	7.404.878,0	7.762.946,3	246.285,5	7.006.407,7	11,7	756.538,6	2.032.851,6	5.289.637,5	16,3	2.473.308,8
Atenção Básica	3.947.106,0	4.470.907,0	143.503,4	3.641.337,2	6,1	829.569,8	921.410,9	1.875.150,0	5,8	2.595.757,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.254.280,0	5.889.910,7	231.739,0	3.636.276,3	6,1	2.253.634,4	958.450,3	2.525.166,5	7,8	3.364.744,2
Suporte Profilático e Terapêutico	338.772,0	877.772,0	483.080,4	738.613,7	1,2	139.158,3	52.385,7	130.381,5	0,4	747.390,5
Vigilância Sanitária	18.000,0	30.500,0	0,0	18.388,7	0,0	12.111,3	8.560,0	11.188,7	0,0	19.311,3
Vigilância Epidemiológica	477.508,0	485.408,0	-25.078,6	445.429,4	0,7	39.978,6	29.973,7	249.152,1	0,8	236.255,9
Alimentação e Nutrição	0,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0
Educação	19.081.325,0	18.604.185,0	359.093,8	15.144.022,1	25,3	3.460.162,9	3.225.584,7	7.154.569,0	22,0	11.449.616,0
Alimentação e Nutrição	1.406.400,0	951.400,0	0,0	579.433,5	1,0	371.966,5	286.787,0	286.787,0	0,9	664.613,0
Ensino Fundamental	16.917.625,0	16.895.485,0	359.093,8	13.810.288,6	23,1	3.085.196,4	2.756.006,6	6.402.152,7	19,7	10.493.332,3
Educação Infantil	757.300,0	757.300,0	0,0	754.300,0	1,3	3.000,0	182.791,0	465.629,2	1,4	291.670,8
Cultura	512.829,0	921.066,2	30.786,0	376.915,0	0,6	544.151,2	87.380,9	197.389,4	0,6	723.676,8
Administração Geral	401.829,0	424.457,0	30.786,0	376.915,0	0,6	47.542,0	87.380,9	197.389,4	0,6	227.067,6
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	408.237,2	0,0	0,0	0,0	408.237,2	0,0	0,0	0,0	408.237,2
Difusão Cultural	111.000,0	88.372,0	0,0	0,0	0,0	88.372,0	0,0	0,0	0,0	88.372,0



Rachid Elmor
Prefeito Municipal



Maria Cristina de R. Santos
Secretaria de Fazenda
Mat. 169/01



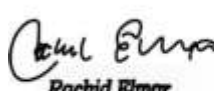
João Carlos Duarte de Almeida
Controlador Geral do Município
CPCRU 05671904 - Controlador
Mat. 171/01



Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão da Administração
Financeira
Mat. 386/01 - CPCRU 684780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES 3,0										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										
R\$1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	3.147.280,0	4.843.281,9	43.315,9	1.817.621,5	3,0	3.025.660,4	523.742,1	1.089.534,1	3,3	3.753.747,8
Infra-estrutura Urbana	1.347.280,0	3.043.281,9	43.315,9	117.621,5	0,2	2.925.660,4	67.751,2	75.351,2	0,2	2.967.930,7
Serviços Urbanos	1.800.000,0	1.800.000,0	0,0	1.700.000,0	2,8	100.000,0	455.990,9	1.014.182,9	3,1	785.817,1
Saneamento	380.000,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0
Saneamento Básico Urbano	380.000,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0
Gestão Ambiental	2.254.375,0	2.657.775,3	90.483,9	1.128.842,3	1,9	1.528.932,9	43.882,9	577.928,6	1,8	2.079.846,7
Infra-estrutura Urbana	2.021.943,0	2.425.343,3	83.977,9	1.083.701,4	1,8	1.341.641,8	39.354,5	558.011,4	1,7	1.867.331,9
Preservação e Conservação Ambiental	232.432,0	232.432,0	6.506,0	45.140,9	0,1	187.291,1	4.528,4	19.917,2	0,1	212.514,8
Agricultura	1.175.713,0	1.517.550,3	3.966,1	601.197,0	1,0	916.353,3	124.912,3	267.831,1	0,8	1.249.719,2
Administração Geral	707.332,0	708.232,0	85,1	581.217,1	1,0	127.014,9	120.890,3	254.519,7	0,8	453.712,3
Promoção da Produção Vegetal	241.200,0	241.200,0	2.144,9	11.373,8	0,0	229.826,2	0,0	9.074,4	0,0	232.125,6
Defesa Sanitária Animal	187.181,0	187.181,0	1.736,0	8.606,0	0,0	178.575,0	4.022,0	4.237,0	0,0	182.944,0
Extensão Rural	40.000,0	380.937,3	0,0	0,0	0,0	380.937,3	0,0	0,0	0,0	380.937,3
Comércio e Serviços	1.810.510,0	3.689.395,1	721.781,6	1.612.847,3	2,7	2.076.547,9	715.464,0	1.424.811,8	4,4	2.264.583,3
Administração Geral	258.185,0	258.185,0	120,0	240.684,0	0,4	17.501,0	52.516,7	124.123,9	0,4	134.061,2
Turismo	1.552.325,0	3.431.210,1	721.661,6	1.372.163,3	2,3	2.059.046,9	662.947,3	1.300.688,0	4,0	2.130.522,2
Desporto e Lazer	705.108,0	2.106.208,0	26.150,0	472.382,8	0,8	1.633.825,2	102.587,8	229.245,2	0,7	1.876.962,8
Administração Geral	534.108,0	536.258,0	26.150,0	458.538,0	0,8	77.720,0	100.561,6	218.485,1	0,7	317.772,9
Desporto Comunitário	171.000,0	1.569.950,0	0,0	13.844,8	0,0	1.556.105,2	2.026,2	10.760,1	0,0	1.559.189,9
Encargos especiais	113.000,0	113.000,0	40.000,0	46.035,7	0,1	66.964,3	40.000,0	46.035,7	0,1	66.964,3
Serviço da Dívida Interna	43.000,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0	43.000,0
Outros Encars Especiais	70.000,0	70.000,0	40.000,0	46.035,7	0,1	23.964,3	40.000,0	46.035,7	0,1	23.964,3
Reserva de Contingência	2.168.910,6	2.168.910,6	0,0	0,0	0,0	2.168.910,6	0,0	0,0	0,0	2.168.910,6
Reserva de Contingência	2.168.910,6	2.168.910,6	0,0	0,0	0,0	2.168.910,6	0,0	0,0	0,0	2.168.910,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.772.924,2	2.777.124,2	0,0	2.754.945,0	4,6	22.179,2	397.815,9	1.112.760,8	3,4	1.664.363,4
TOTAL (III) = (I + II)	89.304.373,4	96.048.125,8	3.086.152,1	59.748.925,1	100,00	36.299.200,7	13.582.076,9	32.544.010,2	100,00	63.504.115,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.772.924,2	2.777.124,2	0,0	2.754.945,0	4,6	22.179,2	397.815,9	1.112.760,8	3,4	1.664.363,4
Legislativa	40.558,2	40.558,2	0,0	40.000,0	0,1	558,2	7.140,9	21.299,6	0,1	19.258,7
Ação Legislativa	40.558,2	40.558,2	0,0	40.000,0	0,1	558,2	7.140,9	21.299,6	0,1	19.258,7
Administração	673.780,0	673.780,0	0,0	673.780,0	1,1	0,0	103.039,6	253.656,8	0,8	420.123,2
Planejamento e Orçamento	19.250,0	19.250,0	0,0	19.250,0	0,0	0,0	3.302,0	8.130,4	0,0	11.119,6
Administração Geral	598.150,0	598.150,0	0,0	598.150,0	1,0	0,0	91.934,9	227.151,4	0,7	370.998,6
Administração Financeira	56.380,0	56.380,0	0,0	56.380,0	0,1	0,0	7.802,6	18.375,0	0,1	38.005,0


Rachid Elmor
Prefeito Municipal


Maria Cristina de R. Santos
Secretaria de Fazenda
Mat. 169/01


João Carlos de Oliveira
Controlador Geral do Município
CGRU 587190/4 - Controlador
Mat. 171/01


Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão de Administração
Fiscal
Mat. 360/01 - CGRU 58478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
Assistência Social	33.150,0	37.350,0	0,0	37.350,0	0,1	0,0	6.684,8	16.573,1	0,1	20.776,9
Administração Geral	33.150,0	33.150,0	0,0	33.150,0	0,1	0,0	6.094,1	15.104,0	0,0	18.046,0
Assistência Comunitária	0,0	4.200,0	0,0	4.200,0	0,0	0,0	590,7	1.469,1	0,0	2.730,9
Previdência Social	21.800,0	21.800,0	0,0	18.000,0	0,0	3.800,0	3.817,9	10.268,4	0,0	11.531,6
Administração Geral	21.800,0	21.800,0	0,0	18.000,0	0,0	3.800,0	3.817,9	10.268,4	0,0	11.531,6
Saúde	855.539,0	855.539,0	0,0	855.539,0	1,4	0,0	107.004,2	338.792,8	1,0	516.746,2
Administração Geral	741.544,0	741.544,0	0,0	741.544,0	1,2	0,0	106.044,9	328.859,1	1,0	412.684,9
Atenção Básica	100.015,0	100.015,0	0,0	100.015,0	0,2	0,0	959,3	9.933,7	0,0	90.081,3
Suporte Profilático e Terapêutico	3.480,0	3.480,0	0,0	3.480,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.480,0
Vigilância Epidemiológica	10.500,0	10.500,0	0,0	10.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.500,0
Educação	1.065.997,0	1.065.997,0	0,0	1.048.176,0	1,8	17.821,0	157.190,9	440.301,5	1,4	625.695,5
Ensino Fundamental	991.531,0	991.531,0	0,0	973.710,0	1,6	17.821,0	143.676,8	397.340,8	1,2	594.190,2
Educação Infantil	74.466,0	74.466,0	0,0	74.466,0	0,1	0,0	13.514,1	42.960,7	0,1	31.505,3
Cultura	13.800,0	13.800,0	0,0	13.800,0	0,0	0,0	2.490,7	6.113,9	0,0	7.686,1
Administração Geral	13.800,0	13.800,0	0,0	13.800,0	0,0	0,0	2.490,7	6.113,9	0,0	7.686,1
Agricultura	30.600,0	30.600,0	0,0	30.600,0	0,1	0,0	4.455,4	11.067,0	0,0	19.533,0
Administração Geral	30.600,0	30.600,0	0,0	30.600,0	0,1	0,0	4.455,4	11.067,0	0,0	19.533,0
Comércio e Serviços	7.000,0	7.000,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	1.354,1	3.086,5	0,0	3.913,5
Administração Geral	7.000,0	7.000,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	1.354,1	3.086,5	0,0	3.913,5
Desporto e Lazer	30.700,0	30.700,0	0,0	30.700,0	0,1	0,0	4.637,5	11.601,2	0,0	19.098,8
Administração Geral	30.700,0	30.700,0	0,0	30.700,0	0,1	0,0	4.637,5	11.601,2	0,0	19.098,8


 Rachid Elmor
 Prefeito Municipal


 Maria Cristina da F. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 16901


 João Carlos Duarte de Lima
 Controlador Geral do Município
 CRCIU 0667190-4 - Controlador
 Mat. 17101

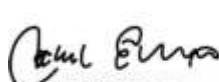
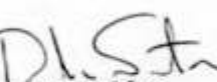
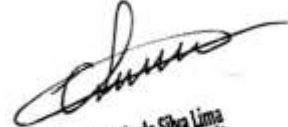

 Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão e Administração
 Financeira
 Mat. 36601 - CRCIU 584780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.808.623,4	6.709.105,8	5.161.481,8	7.388.414,4	5.825.410,3	7.635.731,0	7.596.363,8	6.383.853,3	6.781.517,6	7.454.010,2	6.824.502,2	6.730.248,2	80.299.262,0	94.817.754,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	243.210,2	206.453,2	283.018,1	330.087,2	182.278,3	804.554,8	119.211,9	129.325,1	991.879,2	1.118.253,0	477.658,4	189.942,3	5.075.871,7	6.601.718,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	71.965,8	67.726,5	127.147,1	56.903,4	29.241,7	125.569,9	-18.669,1	-21.582,0	686.077,2	776.262,9	57.159,3	56.858,3	2.014.661,0	2.950.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	107.544,0	74.607,2	83.667,4	87.040,2	132.991,9	257.434,8	75.031,6	73.206,1	109.498,7	43.608,4	38.387,5	42.602,2	1.125.620,0	1.300.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,0	0,0	2.400,0	122.700,0	0,0	14.570,0	24.146,5	37.967,5	50.265,4	56.643,6	31.135,1	43.960,0	383.788,1	400.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	29.056,6	27.264,8	4.047,0	25.955,6	0,0	332.317,9	27.938,8	27.808,9	31.722,2	32.819,0	307.716,6	5.939,5	852.586,9	920.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	34.643,8	36.854,7	65.756,6	37.488,0	20.044,7	74.662,2	10.764,1	11.924,6	114.315,7	208.919,1	43.259,9	40.582,3	699.215,7	1.031.718,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	291.505,6	287.553,0	291.997,8	278.686,6	276.635,9	502.918,9	283.472,6	293.735,0	295.371,8	311.745,7	304.681,5	326.159,7	3.744.464,1	3.634.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	579.718,0	1.393.271,9	-508.422,3	879.919,0	861.801,7	-39.925,3	1.052.068,5	544.976,0	499.075,3	1.063.249,2	1.026.036,7	737.176,7	8.088.945,4	5.130.037,7
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.337,0	1.337,0	0,0	1.337,0	0,0	4.885,6	2.674,0	1.337,0	0,0	0,0	1.390,3	0,0	14.298,1	5.167,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.461.663,8	4.705.149,8	4.973.605,0	5.745.628,2	4.409.046,3	6.159.803,4	5.926.309,7	5.278.934,6	4.848.376,2	4.779.255,4	4.807.356,1	5.351.219,2	61.446.347,7	77.216.589,1
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	856.598,3	1.040.621,2	912.191,5	862.114,9	1.141.119,3	1.835.383,1	1.399.753,8	1.428.877,4	1.040.727,3	1.123.220,5	1.381.248,0	1.201.825,8	14.223.681,1	18.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.718,4	5.718,4	5.718,4	5.718,4	5.718,4	17.156,2	0,0	0,0	0,0	22.968,9	5.742,2	5.742,2	80.201,5	85.600,0
Cota-Parte do ITR	218,8	888,3	2.583,1	6.930,5	1.016,2	597,6	737,1	21,8	193,8	192,3	226,7	1.501,5	15.107,8	19.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.457.390,2	1.318.174,9	1.654.761,9	1.629.768,8	1.484.448,8	1.584.614,1	1.638.781,3	1.239.772,1	1.650.778,9	1.290.995,6	1.360.093,7	1.825.332,1	18.134.912,4	24.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	56.302,1	43.013,8	31.491,2	32.062,8	22.209,5	59.269,7	290.169,0	353.261,3	171.190,3	146.743,6	64.113,7	59.125,2	1.328.952,2	1.400.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	40.657,6	11.828,7	40.342,8	31.842,4	51.778,0	78.640,9	47.419,8	39.295,3	29.478,9	33.377,5	33.137,2	36.537,9	474.337,0	650.000,0
Transferências do FUNDEB	691.546,3	684.821,5	859.269,1	816.525,1	317.305,7	982.105,6	880.242,4	680.659,1	915.450,7	775.935,2	732.540,6	919.573,6	9.255.974,9	11.500.000,0
Outras Transferências Correntes	1.353.232,1	1.600.083,0	1.467.247,0	2.360.665,3	1.385.450,4	1.602.036,2	1.669.206,3	1.537.047,6	1.040.556,2	1.385.821,8	1.230.254,0	1.301.580,9	17.933.180,8	21.561.989,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.188,8	115.340,9	121.283,2	152.756,4	95.648,1	203.493,4	212.627,1	135.545,6	146.815,1	181.506,9	207.379,2	125.750,3	1.929.335,0	2.230.242,6
DEDUÇÕES (II)	664.229,7	666.527,1	708.644,9	673.470,0	689.105,1	947.605,8	827.799,1	789.695,5	753.949,1	753.538,9	742.828,0	635.085,4	8.852.478,6	9.455.920,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	157.941,0	156.284,2	157.154,1	152.808,5	149.213,4	309.966,9	150.026,9	152.564,5	165.219,5	164.138,5	162.780,2	3.825,0	1.881.922,7	1.785.000,0
Servidor	157.941,0	156.284,2	157.154,1	152.808,5	149.213,4	309.966,9	150.026,9	152.564,5	165.219,5	164.138,5	162.780,2	3.825,0	1.881.922,7	1.785.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	285,7	285,7	285,7	285,7	285,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.124,1	2.124,1	5.676,7	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	506.003,0	509.957,2	551.205,1	520.375,8	539.606,0	637.638,9	677.772,2	637.131,0	588.729,6	589.400,4	577.923,7	629.136,3	6.964.879,2	7.670.920,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.144.393,7	6.042.578,7	4.452.836,9	6.714.944,4	5.136.305,2	6.688.125,2	6.768.564,7	5.594.157,8	6.027.568,5	6.700.471,3	6.081.674,2	6.095.162,8	71.446.783,4	85.361.834,8

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 71.446.784,68
Rachid Elmor
Prefeito Municipal
Maria Cristina de R. Santos
Secretaria de Fazenda
Mat. 169/01
João Carlos Duarte de Lima
Controlador Geral do Município
CPCRU 0567/9604 - Controlador
Mat. 171/01
Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor do Gabinete de Administração
Fiscal
Mat. 360/01 - CPCRU 0847/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.825.000,0	6.825.000,0	5.383.736,7	4.252.859,2
RECEITAS CORRENTES	6.825.000,0	6.825.000,0	5.383.736,7	4.252.859,2
Receita de Contribuições do Segurados	1.785.000,0	1.785.000,0	798.554,5	800.909,4
Pessoal Civil	1.785.000,0	1.785.000,0	798.554,5	800.909,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.785.000,0	1.785.000,0	798.554,5	800.909,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	5.040.000,0	5.040.000,0	4.580.934,0	3.450.250,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.040.000,0	5.040.000,0	4.580.934,0	3.450.250,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	4.248,2	1.698,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	4.248,2	1.698,9
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	9.870.000,0	9.870.000,0	6.328.083,9	5.307.146,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2015	3º Bim/2014	3º Bim/2015	3º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.162.545,5	3.274.022,3	2.704.770,9	2.577.890,1	1.828.916,6	1.364.009,6
ADMINISTRAÇÃO	566.871,5	678.348,3	414.770,9	387.890,1	194.415,9	169.479,4
Despesas Correntes	566.871,5	668.348,3	413.891,9	384.478,1	193.536,9	168.359,4
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	879,0	3.412,0	879,0	1.120,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.595.674,0	2.595.674,0	2.290.000,0	2.190.000,0	1.634.500,7	1.194.530,2
Pessoal Civil	2.595.674,0	2.595.674,0	2.290.000,0	2.190.000,0	1.634.500,7	1.194.530,2
Aposentadorias	1.695.674,0	1.695.674,0	1.600.000,0	1.500.000,0	1.279.557,7	823.618,3
Pensões	700.000,0	700.000,0	500.000,0	500.000,0	287.559,2	256.006,8
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,0	200.000,0	190.000,0	190.000,0	67.383,8	114.905,1
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	21.800,0	21.800,0	18.000,0	18.000,0	10.268,4	8.280,3
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)	3.184.345,5	3.295.822,3	2.722.770,9	2.595.890,1	1.839.185,0	1.372.289,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	6.685.654,5	6.574.177,7	--	--	4.488.898,9	3.934.856,1

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		6.685.654,5	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Jun/2015	Dez/2014	
Caixa	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento	0,0	2.309.686,2	
Investimentos	0,0	5.553.352,3	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	7.863.038,5	

[Assinatura]
Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento
Município de Paty do Alferes

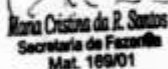
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8		
Receita de Contribuições	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8		
Patronal	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8		
Pessoal Civil	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	3.045.000,0	3.045.000,0	944.347,2	1.054.286,8		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	21.800,0	21.800,0	18.000,0	18.000,0	10.268,4	8.280,3
Despesas Correntes	21.800,0	21.800,0	18.000,0	18.000,0	10.268,4	8.280,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	21.800,0	21.800,0	18.000,0	18.000,0	10.268,4	8.280,3


 Raciad Elmor
 Prefeito Municipal


 Maria Cristina da R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01


 João Carlos Dantas de Lima
 Controlador Geral do Município
 CPGCJU 0557190-4 - Controlador
 Mat. 171/01


 Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 Mat. 365/01 - CPGCJU 584780

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	1.510.663,9	671.587,2	662.166,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.209,7	108.871,0	99.450,0
Demais Haveres Financeiros	939.738,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	-562.716,2	-562.716,2	-562.716,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.510.663,9	-671.587,2	-662.166,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.510.663,9	-671.587,2	-662.166,2
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Jun/2015 (c - a)	
VALOR	9.421,0	848.497,7	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.607.103,1

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	7.863.038,5	0,0	0,0
Ativo Disponível	2.309.686,2	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	5.553.352,3	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-7.863.038,5	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-7.863.038,5	0,0	0,0

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

Maria Cristina da R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01

João Carlos Duarte de Carvalho
 Controlador Geral do Município
 CPCRJ 5927190/4 - Controlador
 Mat. 171/01

Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 Francisco
 Mat. 396/01 - CPCRJ 59478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	85.090.497,0	34.110.934,4	34.058.399,9
Receitas Tributárias	6.601.718,0	3.026.269,9	2.624.638,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.950.000,0	1.536.106,7	1.174.155,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.300.000,0	382.334,4	517.168,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	400.000,0	244.118,0	82.375,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	920.000,0	433.945,0	281.139,0
Outras Receitas Tributárias	1.031.718,0	429.765,8	569.800,7
Receita de Contribuição	6.679.000,0	2.759.513,4	2.604.135,1
Receita Previdenciária	4.830.000,0	1.742.901,7	1.855.196,2
Outras Receitas de Contribuições	1.849.000,0	1.016.611,7	748.938,9
Receita Patrimonial Líquida	28.700,0	18.767,3	11.677,5
Receita Patrimonial	5.130.037,7	4.922.582,4	3.736.715,2
(-)Aplicações Financeiras	5.101.337,7	4.903.815,1	3.725.037,7
Transferências Correntes¹	69.545.669,1	27.291.358,2	27.856.526,4
Cota Parte FPM (80%)	14.700.000,0	6.060.522,3	5.643.223,4
Cota Parte ICMS (80%)	20.060.000,0	7.093.059,3	7.403.706,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	68.480,0	27.562,7	18.298,9
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	34.717.189,1	14.110.213,9	14.791.297,5
Demais Receitas Correntes	2.235.409,9	1.015.025,6	961.422,1
Dívida Ativa	1.725.600,0	592.034,6	348.825,2
Diversas Receitas Correntes	509.809,9	422.991,0	612.596,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.189.880,2	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	5.189.880,2	0,0	0,0
Convênios	3.531.643,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	1.658.237,2	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.189.880,2	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	90.280.377,2	34.110.934,4	34.058.399,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.104.132,0	59.360.473,6	52.719.910,2	32.243.860,9	28.388.625,5
Pessoal e Encargos Sociais	41.791.422,8	40.065.372,2	34.994.264,9	21.972.869,1	18.679.885,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	36.297.709,2	19.295.101,3	17.725.645,3	10.270.991,8	9.708.739,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	78.089.132,0	59.360.473,6	52.719.910,2	32.243.860,9	28.388.625,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.200.905,6	388.451,6	576.111,1	300.149,2	269.673,8
Investimentos	9.172.905,6	388.451,6	576.111,1	300.149,2	269.673,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	28.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.172.905,6	388.451,6	576.111,1	300.149,2	269.673,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.168.910,6	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	6.574.177,7	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	96.005.125,9	59.748.925,2	53.296.021,3	32.544.010,1	28.658.299,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.724.748,7	--	--	1.566.924,3	5.400.100,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-222.760,7

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Handwritten signatures and stamps:
 - Top: Signature of the Mayor (Paty do Alferes).
 - Middle: Stamp of the Municipality of Paty do Alferes, dated 30/07/2015.
 - Bottom: Stamp of the Municipality of Paty do Alferes, dated 30/07/2015.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7
R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO										
PREFEITURA PATY DO ALFERES	-273.165,1	0,0	0,0	0,0	-273.165,1	412.732,7	0,0	0,0	0,0	412.732,7
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE PA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.174,5	0,0	0,0	0,0	2.174,5
FUNDO MUN SAUDE PATY DO ALFERES	-32.239,0	0,0	0,0	0,0	-32.239,0	105.910,5	0,0	0,0	0,0	105.910,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PATY DO ALFE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.777,6	0,0	0,0	0,0	32.777,6
FUNDO MUN MANUT DESENV ENSINO V. M.	-253.296,9	0,0	0,0	0,0	-253.296,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TURISMO PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.100,0	0,0	0,0	0,0	30.100,0
FUNDO MUN ANTIDROGAS PATY DO ALFER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.286,9	0,0	0,0	0,0	9.286,9
FUNDO MUN DESENV RURAL SUST PATY A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	660,9	0,0	0,0	0,0	660,9
FUNDO APOSENT E PENSÃO PATY DO ALFI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,1	0,0	0,0	0,0	81,1
F M DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFEI	-4.015,4	0,0	0,0	0,0	-4.015,4	44.609,6	0,0	0,0	0,0	44.609,6
FUNDO MUN HABIT PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO M DEF DIR PES ID PATY DO ALFERE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	-562.716,4	0,0	0,0	0,0	-562.716,4	638.333,8	0,0	0,0	0,0	638.333,8
TOTAL (I + II)	-562.716,4	0,0	0,0	0,0	-562.716,4	638.333,8	0,0	0,0	0,0	638.333,8

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

Maria Cristina de R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01

João Carlos Diniz de Carvalho
 Controlador Geral do Município
 CPCRJ 0967190/4 - Controlador
 Mat. 171/01

Cláudio Luiz da Silva Lima
 Assessor do Prefeito de Administração
 Francisco
 Mat. 386/01 - CPCRJ 09478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	7.317.100,0	7.317.100,0	3.493.246,9	47,74
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.647.900,0	4.647.900,0	2.430.067,4	52,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.950.000,0	2.950.000,0	1.708.937,5	57,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.000,0	17.000,0	54.513,9	320,67
Dívida Ativa do IPTU	1.680.000,0	1.680.000,0	568.389,4	33,83
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	900,0	900,0	271.057,43	117,49
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	172.830,8	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,0	400.000,0	244.118,0	61,03
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,0	400.000,0	244.118,0	61,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.349.200,0	1.349.200,0	385.116,5	28,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,0	1.300.000,0	383.426,1	29,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.200,0	4.200,0	2.142,5	51,01
Dívida Ativa do ISS	43.900,0	43.900,0	635,1	1,45
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.100,0	1.100,0	4,5	0,41
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	1.091,7	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	920.000,0	920.000,0	433.945,0	47,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	920.000,0	920.000,0	433.945,0	47,17
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.154.600,0	44.154.600,0	17.922.582,6	40,59
2.1-Cota-Parte FPM	18.000.000,0	18.000.000,0	7.575.652,7	42,09
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.000.000,0	18.000.000,0	7.575.652,7	42,09
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	24.000.000,0	24.000.000,0	9.005.753,7	37,52
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	85.600,0	85.600,0	34.453,4	40,25
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,0	650.000,0	219.246,5	33,73
2.5-Cota-Parte ITR	19.000,0	19.000,0	2.873,3	15,12
2.6-Cota-Parte IPVA	1.400.000,0	1.400.000,0	1.084.603,0	77,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.471.700,0	51.471.700,0	21.415.829,5	41,61

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Maria Cristina de R. Santos
Secretaria de Fazer
Mat. 169/01

João Carlos Duarte de Lima
Controlador Geral do Município
CPCRU 99871904 - Controlador
Mat. 171/01

Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão de Administração
Francisco
Mat. 386/01 - CPCRU 99478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	83.180,2	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.966.500,0	1.966.500,0	1.369.123,5	69,62
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.500.000,0	1.500.000,0	1.103.455,4	73,56
5.2-Transferências Diretas - PDDE	3.500,0	3.500,0	653,6	18,67
5.3-Transferências Diretas - PNAE	278.000,0	278.000,0	188.043,1	67,64
5.4-Transferências Diretas - PNATE	185.000,0	185.000,0	76.971,4	41,61
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.966.500,0	1.966.500,0	1.452.303,7	73,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.670.920,0	7.670.920,0	3.700.093,0	48,24
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.000,0	3.300.000,0	1.515.130,4	45,91
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.940.000,0	3.940.000,0	1.912.694,4	48,55
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.120,0	17.120,0	6.890,7	40,25
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	130.000,0	130.000,0	42.581,6	32,76
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	3.800,0	3.800,0	568,4	14,96
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,0	280.000,0	222.227,5	79,37
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.515.795,0	11.515.795,0	4.939.726,0	42,90
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.500.000,0	11.500.000,0	4.904.401,5	42,65
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	15.795,0	15.795,0	35.324,5	223,64
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.829.080,0	3.829.080,0	1.204.308,5	31,45

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.008.387,0	10.008.387,0	9.910.751,0	99,02	3.631.242,1	36,28
13.1-Com Educação Infantil	812.266,0	812.266,0	812.266,0	100,00	500.001,2	61,56
13.2-Com Ensino Fundamental	9.196.121,0	9.196.121,0	9.098.485,0	98,94	3.131.240,9	34,05
14-OUTRAS DESPESAS	1.507.408,0	1.507.408,0	133.581,0	8,86	984.759,8	65,33
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.507.408,0	1.507.408,0	133.581,0	8,86	984.759,8	65,33
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.515.795,0	11.515.795,0	10.044.332,0	87,22	4.616.001,9	40,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.616.001,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	73,51
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	19,94
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	6,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Rachid Elmor
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Maria Cristina de R. Santos
Maria Cristina de R. Santos
Secretaria de Fazenda
Mat. 169/01

João César Soares de Almeida
João César Soares de Almeida
Controlador Geral do Município
CPCRU 0567190/4 - Controlador
Mat. 171/01

Claudio Luiz da Silva Lima
Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão de Administração
Financeira
Mat. 386/01 - CPCRU 04478/0


Carlos Euzébio
 Prefeito Municipal


Manoel Osório de P. Sousa
 Secretário da Fazenda
 Matr. 198401


Antônio José de Silva Lima
 Juiz de Paz e Promotor
 Matr. 96071 - CNDJ/PJ 54710


Antônio Carlos de Lima
 CNDJ/PJ 19624 - Oribá
 Matr. 17161



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.317.100,0	7.317.100,0	3.493.246,9	47,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.950.000,0	2.950.000,0	1.536.106,7	52,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,0	400.000,0	244.118,0	61,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,0	1.300.000,0	382.334,4	29,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	920.000,0	920.000,0	433.945,0	47,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.200,0	21.200,0	56.656,4	267,25
Dívida Ativa dos Impostos	1.723.900,0	1.723.900,0	569.024,5	33,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,0	2.000,0	271.061,9	13.553,10
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	44.154.600,0	44.154.600,0	17.922.582,6	40,59
Cota-Parte FPM	18.000.000,0	18.000.000,0	7.575.652,7	42,09
Cota-Parte ITR	19.000,0	19.000,0	2.873,3	15,12
Cota-Parte IPVA	1.400.000,0	1.400.000,0	1.084.603,0	77,47
Cota-Parte ICMS	24.000.000,0	24.000.000,0	9.005.753,7	37,52
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,0	650.000,0	219.246,5	33,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.600,0	85.600,0	34.453,4	40,25
Outras	85.600,0	85.600,0	34.453,4	40,25
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.471.700,0	51.471.700,0	21.415.829,5	41,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.027.365,7	5.527.505,7	2.517.492,2	45,54
Provenientes da União	4.635.373,0	5.119.173,0	2.354.354,0	45,99
Provenientes dos Estados	367.890,0	367.890,0	96.551,7	26,24
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	24.102,7	40.442,7	66.586,5	164,64
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.027.365,7	5.527.505,7	2.517.492,2	45,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	14.170.224,0	14.887.124,0	13.122.142,5	88,14	8.180.832,3	54,95
Pessoal e Encargos Sociais	10.203.298,0	10.634.698,0	10.320.128,3	97,04	6.919.977,0	65,07
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.966.926,0	4.252.426,0	2.802.014,2	65,89	1.260.855,3	29,65
DESPESAS DE CAPITAL	224.000,0	307.000,0	8.028,8	2,62	4.000,0	1,30
Investimentos	224.000,0	307.000,0	8.028,8	2,62	4.000,0	1,30
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.394.224,0	15.194.124,0	13.130.171,3	86,42	8.184.832,3	53,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (h)	% (h/Vg)	Até 3º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.954.204,0	5.425.004,0	4.154.662,1	31,64	1.947.392,7	23,79
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.954.204,0	5.425.004,0	4.154.662,1	31,64	1.943.392,7	23,74
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	4.000,0	0,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.954.204,0	5.425.004,0	4.154.662,1	31,64	1.947.392,7	23,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.440.020,0	9.769.120,0	8.975.509,2	68,36	6.237.439,6	76,21

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

29,13 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶

3.025.065,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

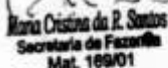
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	4.047.121,0	4.570.922,0	3.741.352,2	22,89	1.885.083,8	18,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.254.280,0	5.889.910,7	3.636.276,3	22,25	2.525.166,5	24,24
Suporte Profilático e Terapêutico	342.252,0	881.252,0	742.093,7	4,54	130.381,5	1,25
Vigilância Sanitária	18.000,0	30.500,0	18.388,7	0,11	11.188,7	0,11
Vigilância Epidemiológica	488.008,0	495.908,0	455.929,4	2,79	249.152,1	2,39
Alimentação e Nutrição	0,0	13.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	8.146.422,0	8.504.490,3	7.747.951,7	47,41	5.618.496,6	53,92
TOTAL	19.296.083,0	20.385.983,0	16.341.992,0	100,00	10.419.469,2	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

 Rachid Elmor
 Prefeito Municipal


 Maria Cristina da R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01


 João Carlos Duarte de Almeida
 Controlador Geral do Município
 CRCPJU 0567190/4 - Controlador
 Mat. 171/01


 Cláudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 Financeira
 Mat. 386/01 - CRCPJU 68478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

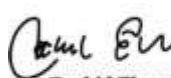
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	69.499.884,8	71.816.579,8	74.210.488,8	76.684.216,3	79.240.392,2	81.881.775,1	84.611.205,4	87.431.617,8	90.346.045,4	93.357.621,9	96.469.585,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 30/07/2015 13:12h


 Rachid Elmor
 Prefeito Municipal


 Maria Cristina de R. Santos
 Secretária de Fazenda
 Mat. 169/01


 João Carlos Diniz de Lima
 Controlador Geral do Município
 CPGCU 0567190/4 - Controlador
 Mat. 171/01


 Claudio Luiz da Silva Lima
 Assessor de Gestão de Administração
 Financeira
 Mat. 366/01 - CPGCU 58478/0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

RF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		89.304.573,3	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		95.381.714,9	
Receitas Realizadas		12.518.918,4		39.014.749,5	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		89.304.373,4	
Dotação Atualizada		0,0		96.048.125,9	
Despesas Empenhadas		3.086.152,2		59.748.925,1	
Despesas Liquidadas		13.582.076,9		32.544.010,1	
Superavit Orçamentário		0,0		6.470.739,4	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				71.446.783,4	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.996.981,4		6.328.083,9	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		758.841,9		1.839.185,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.238.139,5		4.488.898,9	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-3.607.103,1	848.497,7	-23,5%	
Resultado Primário		-222.760,7	1.566.924,3	-703,4%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		-562.716,4	0,0	0,0	-562.716,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	638.333,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		-562.716,4	0,0	0,0	75.617,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.166.475,8	25%	24,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.616.001,9	60%	73,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.975.509,2	15,0%	29,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 30/07/2015 13:12h

Anexo 14 do RREO

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes
Mat. 16901 - C/C 041.941.140

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes
Mat. 16901 - C/C 041.941.140

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes
Mat. 16901 - C/C 041.941.140

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes
Mat. 16901 - C/C 041.941.140